

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, para conhecimento geral em cumprimento do disposto nos artigos 35.º n.º 1 alínea t) e 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal em reunião do seu órgão executivo, **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **23 de novembro de 2022**, pelas **10h30h**, nas instalações do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/n.º, na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, deliberou:

TAXA DE IMI A APLICAR NO ANO DE 2022 E A COBRAR EM 2023, E MAJORAÇÕES E MINORAÇÕES PROC Nº GU2020/7

**Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU**

FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DE 2022 A COBRAR EM 2023

**Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU**

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO, NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO BARREIRO PARA 2023

**Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU**

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL 2023 – SMTCB

**Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU**

AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO ANTIGAS INSTALAÇÕES LIDL EM SANTO ANDRÉ

**Aprovado por maioria com 7 votos a favor do PS e 2 votos contra da CDU**

VOTO DE PESAR – OLIVIO MAIA

**Aprovado por unanimidade**

Barreiro, 23 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,



**(Frederico Rosa)**